



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CONSELHO DE SAÚDE



**OFÍCIO Nº 026/2021 – CMS/RO**

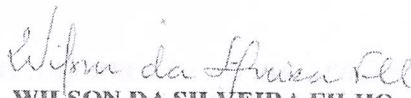
Rio das Ostras, 22 de março de 2021.

**AO  
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE RIO DAS OSTRAS  
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar em anexo para publicação em Jornal Oficial do Município, a Resolução CMS nº 07 aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de março de 2021 e homologada pela Secretária de Saúde, Drª Jane Blanco Teixeira, considerando o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período de 2017-2021, disposto pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08/2016, art. 7º, inciso I, alínea “b”.

Respeitosamente,

  
**WILSON DA SILVEIRA FILHO**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Encaminhado por E-mail para protocolar na dia 23/03/2021  
às 08:58.

Protocolo: 07496/2021

Cópia 14781.8



**ANEXO OFÍCIO Nº 026/2021 – CMS/RO**

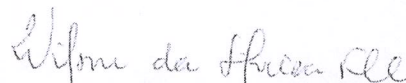
**RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2021 às 14 horas e 05 minutos, que ocorreu por videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal de nº 2303/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando, o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período de 2017-2021, disposto pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08/2016, art. 7º, inciso I, alínea "b".

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as metas dos indicadores do Pacto Interfederativo para o período 2017-2021.

  
**Wilson da Silveira Filho**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



## RESOLUÇÃO Nº 07, 22 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em sua Segunda Reunião extraordinária realizada no dia 16 de março de 2021, às 14 horas e 05 minutos, através de videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 2303/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, disposto pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 8/2016, art. 7º, inciso I, alínea b,

RESOLVE: Aprovar as metas os indicadores do Pacto Interfederativo para o ano 2021.

  
Wilson da Silveira Filho

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução nº 07/2021, de 22 de março de 2021. Nos termos da legislação citadas acima.

  
Jane Blanco Teixeira

**Secretária Municipal de Saúde**